

DECISÃO COREN-RJ Nº 315/2017

Aprova os balancetes do 3º trimestre de 2017 do Coren-RJ.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal;
- b) O Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN/Conselhos Regionais nº 340/2008 – Anexo II;
- c) Tudo que constar no processo administrativo nº 1838/2017;
- d) O Relatório nº 003/2017 da Controladoria Geral do COREN-RJ apresentado na 523ª Reunião Ordinária do Plenário;
- e) O art. 11º da Resolução COFEN nº 504/2016.

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar os balancetes de julho, agosto e setembro de 2017, apresentados na 523ª Reunião Ordinária do Plenário.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente do COREN-RJ
COREN-RJ Nº 9.719-ENF

Ana Teresa Ferreira De Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ nº 52.304-ENF

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000
Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 - Home page : www.coren-rj.org.br
Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos**: (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377
Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1596
Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000
Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 - Home page : www.coren-rj.org.br
Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos**: (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377
Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1596
Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210